



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA EDITAL No. 01/2013

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna torna pública a CONVOCAÇÃO para as provas do Concurso Público, objetivando preenchimento de vagas existentes para possível provimento de vagas.

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 20 DE OUTUBRO DE 2013

HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL MARIA ANGERAMI SCALAMANDRÉ

RUA QUATRO, S/N – JARDIM NOVA IBIÚNA

(ESQUINA DAS RUAS ESTADOS UNIDOS X DEPUTADO FRANCISCO SOBRINHO)

1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identificação oficial com foto, tais como Cédula oficial de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, ou ainda, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Passaporte.
2. Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
3. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas.
5. A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
6. Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos do documento de identificação, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto número 2 e borracha.
7. Os candidatos só poderão se retirar do recinto de provas após o decurso de 30 (trinta) minutos a contar do seu início efetivo.
8. Após o início e término da prova, não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas previamente, no local delimitado.

CÓDIGO	CARGO	TOTAL
001	Agente de Segurança Legislativo	52
002	Assessor de Imprensa	54
003	Contador	24
004	Motorista	88
005	Oficial de Gabinete	331
006	Vigia	75
007	Zelador	11
TOTAL GERAL		635